



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1206003-2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E A EMPRESA RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por meio do FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 31.039.841/0001-36, com sede na Rua 21 de Abril, S/N, Centro, São Sebastião da Boa Vista-Pa, representado neste ato por seu Gestor Municipal, Sr. Jefferson Patrick da Silva Ferreira, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 3525346 PC/PA e CPF nº 710.535.302-34, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ 09.335.585/0001-75, com sede no Conjunto Jardim América, Rua Chile, número 42, Quadra F, Bairro Coqueiro, Ananindeua – Pará, CEP: 67.115-110, representada pelo Sr. Olivaldo Castro dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 3215149 - PC/PA e CPF nº 211.852.982-15, neste ato denominada **CONTRATADA**, celebram o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1206003-2023 da CONCORRÊNCIA Nº3/2023-002**, assinado em 12 de junho de 2023, para a **Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Reforma do Prédio da EMEIF “Madre Oliveira”, Ilha Paquetá, Zona Rural do Município de São Sebastião da Boa Vista**, conforme modificações e/ ou inclusões das cláusulas abaixo relacionadas, constantes do Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R\$ 90.484,16 (Noventa Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Dezesesseis Centavos) ao Contrato nº 1206003-2023, com fundamento no inciso I, alínea “b” e §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto do Contrato nº 1206003-2023 o valor de R\$ 90.484,16 (Noventa Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Dezesesseis Centavos), gerando uma repercussão percentual de 24,56% do valor inicial, estando, portanto, dentro do limite de 50% (cinquenta por cento) permitido por lei, passando o valor total do Contrato nº 1206003-2023 a ser de R\$458.956,10 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Dez Centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO 2024

Unidade Orçamentária: 0401 FUNDEB

04 01. 12 361 0015 1.024 Construção, Reforma e Ampliação Unidade Escolares

Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 Obras e instalações

Fonte de Recurso 15001001 Receita de imposto e transf. – Educação

Fonte de Recurso 15420000 Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAT

Fonte de Recurso 15760000 Transf. recursos do Estado – Educação

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia a partir da data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Palácio do Executivo, Praça da Matriz, nº 01, Bairro Centro
CNPJ 05.105.143/0001-81, São Sebastião da Boa Vista, Marajó, Pará. CEP 68.820-000





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Sebastião da Boa Vista-Pa, 19 de março de 2024.

JEFFERSON PATRICK
DA SILVA
FERREIRA:71053530234

Assinado de forma digital por
JEFFERSON PATRICK DA SILVA
FERREIRA:71053530234

FUNDO MUNICIPAL PARA
GESTAO DA
MOVIMENTACAO DOS
R:31039841000136

Assinado de forma digital por
FUNDO MUNICIPAL PARA
GESTAO DA MOVIMENTACAO
DOS R:31039841000136

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ nº 31.039.841/0001-36
Jefferson Patrick da Silva Ferreira
RG nº 3525346 PC/PA
CPF nº 710.535.302-34

CONTRATADA:

RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 09.335.585/0001-75
Olivaldo Castro dos Santos
RG nº 3215149 - PC/PA
CPF nº 211.852.982-15

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: